



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

ISAIAS JOSÉ DE CERQUEIRA JUNIOR

**PROJETOS DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA COMO ESTRATÉGIA DE
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO DESENVOLVIMENTO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ASSIS.**

**Assis/SP
2018**



**Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"**

ISAIAS JOSÉ DE CERQUEIRA JUNIOR

**PROJETOS DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA COMO ESTRATÉGIA DE
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO DESENVOLVIMENTO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ASSIS.**

Projeto de pesquisa apresentado ao curso de Direito do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA e a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA, como requisito parcial à obtenção do Certificado de Conclusão.

**Orientando(a): Isaías José de Cerqueira Júnior
Orientador(a): Prof. Me. Sérgio Augusto Frederico**

**Assis/SP
2018**

FICHA CATALOGRÁFICA

CERQUEIRA JUNIOR, Isaias José

Projetos de educação esportiva como estratégia de implementação de políticas públicas no desenvolvimento da criança e do adolescente no município de Assis /
Isaias José de Cerqueira Junior. Fundação Educacional do Município de Assis –FEMA – Assis, 2018.

Número de páginas.

1. Palavra-chave. 2. Palavra-chave.

CDD:
Biblioteca da FEMA

PROJETOS DE EDUCAÇÃO ESPORTIVA COMO ESTRATÉGIA DE
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NO DESENVOLVIMENTO
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE ASSIS

ISAÍAS JOSÉ DE CERQUEIRA JUNIOR

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como
requisito do Curso de Graduação, avaliado pela seguinte
comissão examinadora:

Orientador: _____
Prof. Me. Sérgio Augusto Frederico

Examinador: _____

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, pela graça da vida, pela oportunidade de me tornar uma pessoa melhor nesta vida e pela família me possibilitou ter. À memória da minha mãe Maria Salete de Oliveira Cerqueira, exemplo de mulher, mãe e fonte da mais pura bondade, simplicidade e sabedoria, sem dúvidas a minha melhor parte. À memória do meu querido pai Isaias Jose de Cerqueira, que há exatos 1 (um) ano, dois meses e três dias desencarnou deixando um vazio e uma saudade eterna, por tudo aquilo que sempre foi e representou em minha vida. Tudo que sou hoje devo imensamente a ele, inclusive a possibilidade e incentivo a voltar a estudar depois de 10 anos parado, acreditando como sempre na minha dedicação, superação e vitória num curso que requer muita leitura e empenho. Assim como nunca me abandonou nos momentos mais difíceis, sem ele definitivamente não teria chegado até aqui.

À minha querida irmã Fátima Regina Oliveira Cerqueira, por desde a minha infância do seu jeito único sempre se presente para me auxiliar, me amparar, cuidar de mim, a ser motivo de inspiração para minha trajetória acadêmica, tamanho sua bagagem cultural e intelectual, e também por ajudar na criação e educação da minha querida filha Diulia Gomes Cerqueira, que tanto amo e foi o meu maior presente e a única coisa boa de uma relação imatura. Tenho muito orgulho da mulher que se tornou, uma menina do bem, generosa, linda e muito inteligente.

À mais importante pessoa da minha vida, Marien Elisa Dib Cerqueira, minha querida e amada esposa, companheira de muitas jornadas, meu maior alicerce, meu motivo de seguir sempre em frente e nunca desistir, de ser a prova viva de superação, garra, determinação, mulher, mãe exemplar, amiga, confidente, dedicada e de que tudo é possível. Te amarei para sempre e sempre ao seu lado vou estar. Para superarmos juntos qualquer dificuldade e para vivenciarmos também o melhor que a vida pode nos proporcionar, fruto de nosso trabalho e esforço. Por fim, ao meu filho Horácio, não menos amado, outro presente em minha vida que veio como um plus com minha companheira. Só tenho a dizer que você é um gigante em todos os sentidos, especialmente pela sua bondade, simplicidade e sabedoria, e que tenho muito orgulho de você.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me oportunizar tudo isso que está acontecendo na minha vida, assim como por nunca ter me abandonado nos momentos mais difíceis que passei, até mesmo quando me deixei esquecer do poder da sua existência, tomado por uma grande insanidade, o senhor esteve comigo o tempo todo.

Agradeço ao meu orientador Prof^o Me. Sérgio Frederico por todos ensinamentos durante as aulas, orientações e uma imensa paciência para comigo em razão dos problemas de saúde na família que venho passando, em nenhum momento me abandonou, ao contrário, na sua serenidade e lucidez me apontou caminhos para concluir esse trabalho, assim como meu PIC no ano passado. Uma figura ímpar que sou imensamente grato por tudo que me proporcionou em minha trajetória acadêmica, assim como no samba que muito nos identificamos.

À querida professora Elizete Mello, percussora de tudo isso, que me apresentou o mundo fascinante da pesquisa científica e dos estudos acadêmicos, sempre muito atenciosa, paciente, acolhedora, humana e pronta para ouvir e ajudar no que for preciso.

À professora Maria Angélica, querida por todos, uma guerreira, vitoriosa que me oportunizou e me deu a honra de me orientar em meu primeiro PIC no segundo ano de curso, meu muito obrigado.

[Ao escrivão de polícia Valdereide Zorzo, por todo o suporte dado, pela confiança e aprendizado no período em que estive estagiando no central da Polícia Judiciária de Assis. Tem a minha gratidão.](#)

Agradeço também “in memoriam” aos meus pais Maria Salete de Oliveira Cerqueira e Isaias Jose de Cerquiera, por tudo que me concederam e tornaram possível, por sempre acreditarem em mim e até o último suspiro serem os meus maiores admiradores. Como eu queria que estivessem encarnados nesse momento tão especial de minha vida. Obrigado por tudo, nunca vou conseguir retribuir tudo que fizeram e o amor dispensado em todos os momentos. Essa conquista é para vocês, como também é de vocês meus queridos.

Agradeço a toda minha família e amigos, por acreditarem e também duvidarem de mim em alguns momentos, isso só me tornou mais forte e deixa essa vitória mais saborosa. Em especial à minha esposa Marien, minha maior fonte de inspiração e motivo

pela qual jamais desistirei de nada. Me faz acreditar dioturnamente que não existe impossível. Obrigado por fazer parte da minha vida, por nunca ter desistido de mim e por ser essa pessoa maravilhosa. Te amo para sempre.

Agradeço a minha irmã Fátima por todo apoio de sempre e por nunca ter desistido de mim. Tenho muito orgulho de você, assim como sei que tem de mim. Não podemos nunca deixar a chama da família Cerqueira se apagar. Te amo.

Aos meu filhos Diúlia e Horácio pela paciência comigo e pelas grandes figuras humanas que se tornaram. E Horácio pelas inúmeras ajudas com minhas pesquisa e com esse trabalho. Sem você sinceramente não sei se teria conseguido concluir com louvor.

Por fim, aos meus alunos da rede municipal, meus atletas da nataçãõ que me proporcionam e me proporcionaram momentos incríveis e grandes aprendizados. Fontes e motivo de minhas pesquisas, desse trabalho e dessa nova profissão. Ao meu cunhado Fahd Dib Junior exemplo para mim e maior referência de advogado criminalista que tenho. Um dia chego lá. Aos colegas de classe pela luta e angústias diárias. E a todos professores que de alguma forma contribuíram para minha formação e por me tornarem uma pessoa melhor e mais esclarecida.

RESUMO

O presente trabalho tem por objetivo, a partir de dados bibliográficos, pesquisas de campo, análises da realidade atual das políticas públicas no desenvolvimento das crianças e adolescentes no município de Assis, através de projetos de educação esportiva existentes como ferramenta de inclusão social, diminuição das desigualdades sociais e como forma mais eficaz de prevenção e combate as drogas e a violência em comunidades vulneráveis. Neste trabalho, apontaremos o que vem sendo feito em prol de nossas crianças e adolescentes, mostrando as ações que a atual gestão municipal, vem realizando para modificar essa triste realidade de exclusão social. Iremos comprovar através das hipóteses levantadas, sobre a maior eficácia da educação esportiva desde a primeira idade dentro do ambiente escolar, desde que sejam bem amparados por profissionais de Educação Física capacitados e por todo um staff escolar competente e comprometido com o desenvolvimento global dos alunos e com o verdadeiro trabalho de cidadania.

Pontuaremos a quantidade de alunos inseridos na Educação Infantil ao Ensino Fundamental nos anos iniciais (1º ao 5º ano), o suporte dado a Educação Especial e seus projetos sociais, os projetos esportivos existentes, praças esportivas, dificuldades existentes, abrangência de público, benefícios, capacitações profissionais e eficácia das ações. E ao final, relacionaremos dados estáticos atualizados da Secretaria Municipal da Educação de Assis, com os projetos esportivos e social da Secretaria Municipal de Esportes. Deste modo, chegando a uma conclusão favorável ou não das hipóteses levantadas, assim como, tentando sugerir caminhos para uma sociedade mais justa, solidaria e mais equilibrada.

Palavras-chave: Educação Esportiva; Políticas Públicas; Criança e Adolescente.

ABSTRACT

The present work aims, based on bibliographical data, field researches, educational programs for children and adolescents in the city of Assis through existing sports education projects as a tool for social inclusion, reducing social inequalities and as a more effective way of preventing and combating drugs and violence in vulnerable communities. In this work, we will point out what has been done for our children and adolescents, showing the actions that the current municipal administration has been carrying out to modify this sad reality of social exclusion. We will prove, through the hypotheses raised, the greater effectiveness of sports education since an early age within the school environment, ever since they are well supported by trained Physical Education professionals and by a competent school staff committed to the overall development of students and with the true work of citizenship.

We will score the number of students enrolled in Early Childhood Education in the initial years (1st to 5th year), the support given to Special Education and its social projects, existing sports projects, sports squares, existing difficulties, public coverage, benefits, professional training and action effectiveness. And in the end, we will relate updated data of the Municipal Department of Education of Assis, with the sports and social projects of the Municipal Sports Department. In this way, reaching a conclusion of the hypotheses raised, as well as trying to suggest ways to a more just, solidary and more balanced society.

Keywords: Sports Education; Public policy; Child and teenager.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
CAPITULO I	14
1. ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DO ECA.	14
1.1 PRINCÍPIO DA BREVIDADE E EXCEPCIONALIDADE.....	18
1.2 PRINCÍPIO DA SIGILOSIDADE.....	18
1.3 PRINCÍPIO DA GRATUIDADE.....	19
1.4 PRINCÍPIO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR.....	19
1.5 PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO.....	21
1.6 PRINCÍPIO DA MUNICIPALIZAÇÃO.....	21
CAPITULO II.....	23
2.AS MODALIDADES ESPORTIVAS COMO INSTRUMENTO.....	23
CAPITULO III.....	26
3. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS ADOTADOS.....	26
3.1 BREVE HISTÓRICO DA SME DE ASSIS.....	26
3.2 FUNÇÃO E OBJETIVOS DE SUAS AÇÕES.....	26
3.3 PROJETOS ESPORTIVOS/SOCIAIS E MODALIDADES OFERECIDAS.....	27
3.4 PRAÇAS ESPORTIVAS EXISTENTES.....	27
3.5 O PRINCIPAL PROJETO ESPORTIVO E SUAS AÇÕES SOCIAIS.....	27
3.6 ESTIMATIVA GERAL DE ATENDIMENTO.....	28
3.7 PARCERIA E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA.....	28
3.8 CRONOGRAMA GERAL DE ATENDIMENTO DAS MODALIDADES.....	29
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	38
REFERÊNCIAS.....	42

INTRODUÇÃO

Com intuito de dar continuidade e sequencia as minhas duas Pesquisas científicas realizadas no 2º e 3º ano do curso de Direito da FEMA, em razão da minha grande preocupação e imensa vontade em contribuir de forma mais efetiva, fazendo –algo mais expressivo e significativo em prol das crianças e adolescentes principalmente em situação de vulnerabilidade.

Diante disso, levantei hipóteses a respeito da realidade e ineficácia das políticas públicas voltadas para crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade no Município de Assis, assim como a respeito do consumo de substâncias químicas ilícitas entre Crianças e Adolescentes, buscando entender a contribuição das tendências político-criminais na prevenção, controle e redução de danos também em nosso Município.

Temáticas de extrema relevância, haja visto se tratar e estar em jogo o futuro não tão somente da cidade, como de nosso País. Pautada pelo Princípio da Primazia Absoluta em razão do não cumprimento do nosso ordenamento jurídico e sobretudo através de um olhar clínico, técnico e mais humano pelo convivência diária com esses infantes.

Com base na minha função pública municipal como Professor de Educação física, atuando ao longo de vários anos em Escolas de periferias e entres outras localidades, me deparando diariamente com a triste e alarmante realidade dos meus alunos e seus familiares, decorrente do contexto social no qual estão inseridos e conseqüente descaso de nossos governantes.

Norteados por uma total inversão de valores tendo como principais referências seus próprios responsáveis e familiares, além da comunidade que estão inseridos onde convivem com inúmeras violações, geralmente promovidas pelo uso indevido de drogas e conseqüente envolvimento destes com o tráfico de drogas e outros ilícitos vinculados. Fato que faz tornar “comum” e “normal” desde as primeiras idades, como também os fazem e estimulam a querer realizar as mesmas práticas, servindo de modelo para suas condutas que consideram ser legais.

A violência doméstica que lhes saltam aos olhos diariamente, permeada pela agressividade no seu tratamento familiar e sobretudo pela carência afetiva que os tornam seres isentos de amor, de carinho, de afeto e compreensão por parte de seus pais, na

fase de desenvolvimento salutar para formação do seu caráter e valores que nortearão a sua existência.

Entre as poucas formas que o Estado se apresenta nestas comunidades, a Polícia Militar do Estado de São Paulo, que tem por função primordial a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública, em áreas de vulnerabilidade se apresenta de forma repressiva e muitas excessiva na sua atuação, abusando do seu poder. Fato que acaba criando uma antipatia por sua conduta arbitrária em grande parte, refletindo uma enorme desconfiança e falta de credibilidade, além de uma falsa imagem para as crianças e adolescente, que esperam proteção e não repressão como estão acostumados a presenciar em sua comunidades, com seus vizinhos, amigos e até mesmo com seus familiares. Por outro lado, essa mesma Polícia atua dentro das Escolas Municipais de forma preventiva através do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a violência), tendo como objetivos gerais:

- Envolver a polícia, a escola, a família e a comunidade na problemática das drogas e da violência;
- Desenvolver uma ação pedagógica de prevenção ao uso indevido de drogas e a prática da violência nas escolas;
- Desenvolver espírito de solidariedade, de cidadania e de comunidade na escola.

Neste sentido, fica difícil a criança assimilar tudo isso através da polícia e não se envolver nas questões apontadas, pois esta polícia que tenta educar e fazer um trabalho de conscientização e prevenção, é a mesma que ela está habituada a ver reprimindo, se excedendo nas condutas e levando preso seus familiares de forma geral. Sendo assim como irá ter efetividade e credibilidade o trabalho educacional preventivo ministrado pela polícia.

Diante do exposto, me faz acreditar por razões supramencionadas e entre outras, que a Prevenção é sim a melhor solução para o uso indevido de drogas e para a violência, sendo que o trabalho realizado pela polícia nas escolas de periferia não surtem o efeito esperado, pelo contrário em algumas situações criam até mesmo uma revolta, indignação e não diminuem a incidência de casos. Caindo por terra toda trabalho de conscientização esperado. Acredito se este trabalho fosse realizado por outra entidade surtiria mais efeito no âmbito escolar.

Outra maneira de Prevenção e que considero e é comprovadamente muito mais eficaz é o Esporte quando bem planejado, fomentado e direcionado para todos. Sendo este uma grande mola propulsora de qualidade de vida, inclusão social e cidadania para quaisquer indivíduo, sendo ainda mais importante para toda criança e adolescente na formação dos seus valores, socialização, caráter e para sua saúde. Partindo desse princípio, essencial se faz o contato, estímulo e iniciação desde as primeiras idades já dentro do ambiente escolar. Para que alcance seu pleno desenvolvimento, através da educação e do esporte agregando valores e caminhado juntos para uma vida cidadã.

Neste mesmo diapasão, o presente trabalho de conclusão de curso, visa verificar a efetividade dos projetos esportivos existentes na cidade de Assis, como instrumento de inclusão social e de que forma influência nossos infantes, assim como apontar as carências e possíveis necessidades de implementação de novos projetos nas mais diversas modalidades se assim se fizer necessário. Detectando também questões como: acessibilidade adequada para atingir toda a demanda de crianças e adolescentes vulneráveis que estão à margem deste contexto; número de vagas suficientes nas modalidades para incluir a todos que assim desejarem; horários diversificados; quantidades de praças esportivas; relação numérica de vagas com a estatística da demanda; relação quantitativa de crianças e adolescentes incluso nos projetos com a relação quantitativa no ambiente escolar municipal de forma geral e específica; análise das faixas etárias de abrangência dos projetos; materiais esportivos disponibilizados, quais os incentivos existentes e possíveis parcerias com a iniciativa privada ou ONGs; também como caminha a escola e educação física escolar neste sentido e qual sua visão..

São verdadeiros os acréscimos que o esporte traz para o desenvolvimento global da criança e do adolescente, e isso se deve aos diversos benefícios que estão vinculados a sua prática. Sendo assim, o esporte auxilia na manutenção de uma vida saudável e na vivência de valores necessários para o convívio em sociedade como a tolerância, a inclusão e o respeito. Além disso, o esporte pode ajudar como mais uma alternativa “[...] um fator fundamental para a educação de crianças e jovens, atribuindo-se a ele frequentemente papéis admiráveis, como livrar as pessoas do consumo de drogas”. (BASSANI; TORRI; VAZ, 2003, p. 90).

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi instituído a partir d lei federal 8.069, em 1990, dispondo sobre a proteção integral destes. E é considerado referência na elaboração de políticas públicas voltadas para crianças e jovens.

Como princípio da Prioridade absoluta, o ECA dispõe no seu Art. 4º - É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Também previsto no artigo 227 da Magna Carta, o princípio da prioridade absoluta determina que crianças e adolescentes sejam tratados pela sociedade; e em especial, pelo Poder Público, com total prioridade pelas políticas públicas e ações do governo.

Partindo do pressuposto e da fundamental importância de relacionar educação, esportes e políticas públicas de projetos esportivos para inclusão social de crianças e adolescentes no município de Assis, pela necessidade de uma atenção maior por parte dos nossos governantes do poder público municipal coordenando e executando essas ações, assim como em conexão e suporte da esfera Estadual e da coordenação e normas gerais da esfera Federal como versa a nossa Carta Magna em relação a descentralização das ações governamentais, através do seu art. 204, I. E juntos buscando meios e incentivos fiscais, para que se possa cumprir na prática o que o nosso ordenamento jurídico determina. Além da importância de agregar e mobilizar parcerias com outas entidades vinculadas e interessadas no mesmo propósito.

Com este olhar social, humanizador e visionário no sentido de mudar de maneira sólida a nossa realidade atual, vislumbrando um futuro melhor para todos e tornando possível a existência de políticas públicas eficazes e de qualidade, que possam prevenir, combater e controlar as desigualdades sociais, a violência e criminalidade cada vez mais frequente e precoce. Assim como, o uso abusivo de drogas e conseqüente envolvimento com o tráfico de drogas em razão da adicção e do universo totalmente desfavorável que estão inseridos. É preciso atitude e iniciativa prioritária para que nossas crianças e adolescentes, e indiretamente seus familiares, tenham possibilidade e que façam valer os seus direitos, para que possam desfrutar de uma vida digna, sadia e sustentável dentro da legalidade.

Diante do exposto, é com base nos questionamentos apontados que norteiam minhas hipóteses levantadas para o desenvolvimento do Tema tão relevante deste Trabalho de conclusão de curso.

CAPITULO I

1. ANÁLISE DOS PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Ao analisar as espécies de normas inseridas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), verifica-se que se tratam de normas cogentes e de ordem pública, sendo assim devem ser cumpridas. A distinção de quem é criança e quem é adolescente é feita em nosso Estatuto considerando apenas o critério cronológico. Assim, ao final conclui-se que o conjunto normativo analisado está em conformidade com o princípio da dignidade da pessoa humana, mas que faz-se necessário divulgá-lo, haja vista que a nossa sociedade ainda não internalizou as normas contidas no estatuto, assim como devem ser tratadas as crianças. É preciso ser revista, a ideia de propriedade das crianças e adolescentes pelos pais, onde acham que podem fazer o que bem entendem com seus filhos. Sendo que, são detentoras de direitos e de deveres, e como tais necessitam ter seus direitos respeitados e garantidos.

O nosso sistema jurídico, quando se trata das crianças e dos adolescentes pode ser analisado em duas fases distintas: situação irregular, no qual a criança e adolescente só eram percebidos quando estavam em situação irregular, tais como, fora do ambiente familiar, ou teriam atentado contra o ordenamento jurídico; quanto a segunda fase denominada de Doutrina da proteção integral, teve como marco definitivo a Constituição Federal de 1988, onde encontramos no art. 227, o entendimento da absoluta prioridade, versando:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além

de coloca-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Deste modo, deixando de existir a doutrina da situação irregular, abarcando a doutrina da proteção integral consubstanciada em nossa Carta Magna.

No que tange a estrutura jurídica trata-se de grande mudança no sistema menorista, uma inovação que até nos dias de hoje, não foi completamente implementada. Contrapondo-se em âmbito internacional, que não era nenhuma novidade, pelo contrário nos encontrávamos atrasados há várias décadas. Como foi publicada em 20 de novembro de 1959 a Declaração dos Direitos das Crianças pela ONU. O que acabou originando a doutrina da Proteção Integral, no cenário internacional, somente entrando em nosso ordenamento jurídico com o advento da Constituição Federal de 1988.

Para poder consolidar as diretrizes da Carta Magna foi promulgado o Estatuto da Crianças do Adolescente em 13 de julho de 1990. Deste modo, passamos a ter um documento de direitos humanos com que há de mais avançado em termos de direitos das crianças e dos adolescentes.

Mesmo tendo completado 28 anos de sua publicação, agora em julho de 2018, o ECA ainda necessita ser implementado e parte de sua configuração precisa ser analisada e conhecida pela sociedade como um todo. O conjunto de direitos previstos para as crianças e para os adolescentes são desconhecidos para a maioria da população brasileira, não sendo diferente no município de Assis, desrespeitando assim, esses direitos e valores.

Vale ressaltar que não soluciona uma visão normativa, por mais que esteja em conformidade com as perspectivas mundiais, para alterar uma visão sociocultural. Trata-se de um processo lento e árduo na maioria das vezes.

Nossa sociedade ainda não assimilou a saída da situação irregular para a Doutrina da proteção integral. Permanece a ideia de segregação, assim como os lugares (Fundação Casa) para onde os adolescentes que cometem atos infracionais, não se diferem muito das antigas FEBEM.

As pessoas de forma geral, ainda não perceberam a diferença do antigo pátrio poder do Código Civil de 1916 e o atual poder familiar. Haja visto, que os pais ainda se consideram “donos dos filhos” proveniente da ideia romana.

Se faz necessário respeitar os direitos das crianças e dos adolescentes ressaltando que são pessoas em desenvolvimento, sujeitos de direito, e que, diante disto tem um conjunto de direitos fundamentais. Deste modo, se queremos que nossos direitos fundamentais sejam respeitados, como adultos, por que motivo não respeitar também os direitos das crianças e dos adolescentes?

Salutar a construção de uma nova visão de nossas crianças e adolescentes, partindo do conjunto de normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, norteado pela Doutrina da Proteção Integral, e tendo como base princípios da prioridade absoluta e do melhor interesse do menor.

Como ponto de partida deste Trabalho de Conclusão de Curso, cumpre compreendermos o significado de "princípio" aplicado ao ordenamento jurídico brasileiro.

Inicialmente, o professor Miguel Reale (1991, p. 300) ensina: “princípios são certos enunciados lógicos admitidos como condição ou base de validade das demais asserções que compõem dado campo do saber”.

Segundo Celso Bandeira de Mello:

Princípio é, por definição, mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele, disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas, compondo-lhes o espírito e servindo de critério para a sua exata compreensão e inteligência, exatamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, no que lhe confere a tônica e lhe dá sentido harmônico. É o conhecimento dos princípios que preside a intelecção das diferentes partes componentes do todo unitário que há por nome sistema jurídico positivo.

A partir de então, nota-se que os princípios representam as fontes fundamentais do Direito e também os valores consagrados de uma sociedade. Os princípios limitam as regras, preenchem as lacunas e servem de parâmetro.

Dessa forma, “(...) os princípios exercem função importantíssima dentro do ordenamento jurídico-positivo, já que orientam, condicionam e iluminam a interpretação das normas jurídicas em geral, aí incluídos os próprios mandamentos constitucionais” (Siqueira Júnior, 2004, p.161-162)

Reflete em todo o sistema jurídico o princípio da prioridade absoluta, devendo cada ato administrativo ser pensado e analisado se está em conformidade com o art.

227 da Constituição Federal de 1988, haja visto a criança, o adolescente e o jovem terem prioridade absoluta em seus cuidados.

Em relação ao princípio da prevalência dos interesses, de acordo com art. 6º do ECA, pode ser traduzido como todas as condutas devem ser tomadas levando-se em consideração o que é melhor para o menor. Ressaltando que, nem sempre o que é melhor para o menor, é o que realmente ele quer. Deste modo, a jurisprudência majoritária aponta nesse sentido, quando se trata em questão de adoção por exemplo, entre as possíveis pessoas a adotarem, deve-se levar em consideração o que é melhor para o menor e não o que o adotante deseja. Alterando por consequência, toda estrutura jurídica até então existente.

Art. 6º - Na interpretação desta Lei levar-se-ão em conta os fins sociais a que ela se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

A presente norma visa estabelecer que o Estatuto da Criança e do Adolescente deverá ser interpretado, rigorosamente, de acordo com o seu objetivo principal, isto é, assegurar a proteção e a integração do menor na comunidade. A norma não poderá ser interpretada, tampouco aplicada, de maneira prejudicial às crianças e aos adolescentes.

Antônio Carlos Gomes da Costa defende que para que o Estatuto da Criança e do Adolescente seja efetivamente implantado faz-se necessário um “salto triplo”, ou seja, três pulos necessários para que seja efetivado esse microssistema:

Primeiro Salto: Necessidade de Alteração no Panorama Legal: Necessidade de que os Municípios e Estados se adéquem à nova realidade normativa. Necessidade de implementação dos conselhos tutelares de forma efetiva, com meios para tal, bem como os fundos destinados à infância.

Segundo Salto: Ordenamento e Reordenamento Institucional: Necessidade de colocar em prática a nova realidade apresentada pelo Estatuto da Criança e Adolescente. Conselhos dos direitos, conselhos tutelares, fundos, instituições que venham a executar as medidas socioeducativas e a articulação com as redes locais para a proteção integral.

Terceiro Salto: Melhoria nas formas de atenção direta: É necessário todo um processo de alteração da visão dos profissionais que trabalham de forma direta com as crianças e os adolescentes. É necessário alterar a maneira de ver, entender e agir. Os

profissionais que tem lidado com as crianças e os adolescentes tem, historicamente, uma visão marcada pela prática assistencialista, corretiva e a maioria das vezes meramente repressora. É necessário mudar essa orientação.

Analisado esses três saltos percebe-se que o caminho a trilhar é longo e que precisamos buscar apoio em nossa sociedade para que ela compreenda o papel e a importância de nossas crianças e adolescentes.

1.1. PRINCÍPIO DA BREVIDADE E EXCEPCIONALIDADE, ARTIGO 121.

Art. 121 - A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 5º - A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade. (g. N.)

O princípio da brevidade impõe que o período de internação o qual o jovem será submetido seja o mais breve possível, observando o prazo máximo de três anos.

O princípio da excepcionalidade consiste no fato de que a medida de internação só será aplicada subsidiariamente, isto é, quando não houver cabimento para nenhuma outra medida socioeducativa.

1.2. PRINCÍPIO DA SIGILOSIDADE, ARTIGO 143 DO ECA:

Art. 143 - É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco e residência.

O princípio da sigilosidade garante a privacidade dos registros referentes aos jovens infratores, isto é, só terá acesso a tais arquivos documentos pessoas devidamente autorizadas. Tal medida tem como objetivo evitar que o menor infrator sofra algum tipo de preconceito e seja segregado da sociedade.

1.3. PRINCÍPIO DA GRATUIDADE, ART 141:

Art. 141 - É garantido o acesso de toda criança ou adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, por qualquer de seus órgãos.

§ 1º. A assistência judiciária gratuita será prestada aos que dela necessitarem, através de defensor público ou advogado nomeado.

§ 2º As ações judiciais da competência da Justiça da Infância e da Juventude são isentas de custas e emolumentos, ressalvada a hipótese de litigância de má-fé.

Cumpre ressaltar que, recentemente, o Supremo Tribunal de Justiça reconheceu que a referida isenção de custas não se estenderá aos demais sujeitos processuais envolvidos, posto que, tal princípio visa beneficiar apenas crianças e adolescentes na qualidade de autor ou requerido.

1.4. PRINCÍPIO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR, ART. 19:

Art. 19 - Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre da presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes.

O direito fundamental a convivência familiar, respaldado no artigo 227 da Carta Magna e assegurado pelo ECA, valoriza as relações afetivas da família, vez que, é na família que a criança encontra refúgio e apoio. É no meio familiar que a personalidade da criança se estrutura. No mais, faz-se importante ressaltar que, o papel dos genitores da família não se limita ao pagamento dos gastos ao final do mês ou na simples coabitação doméstica. Garantir a convivência familiar significa, como disposto na Constituição Federal de 1988, “respeitar seu direito de personalidade e garantir-lhe a dignidade (...)”.

Não há dúvida que a convivência familiar, pautada no princípio da dignidade da pessoa humana, assegura a criança e ao jovem um crescimento saudável, vez que, contribui para o desenvolvimento moral, cultural, esportivo, espiritual e etc.

Contrapondo-se, o Estatuto permite que a criança seja inserida em família substituta, decorrente de guarda, tutela ou adoção, ainda que temporariamente, as quais serão responsáveis pela sua proteção.

Nessa senda, a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Crianças, acrescenta: “a preocupação pela família como grupo fundamental da sociedade e ambiente natural para o crescimento e bem estar de todos os seus membros, e, em particular, as crianças.”

Reconhece-se, portanto, que a família é a base fundamental para formação de indivíduos, como dispõe a Carta Magna em seu artigo 226 “A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado”.

Assim sendo, faz-se extremamente necessário compreendermos melhor a estrutura da família brasileira atual. De acordo com Szymanski (2002 p. 10):

“[...] Para compreendê-las e desenvolver projetos de atenção à família, o ponto de partida é o olhar para esse agrupamento humano como um núcleo em torno do qual as pessoas se unem, primordialmente, por razões afetivas, dentro de um projeto de vida em comum, em que compartilham um cotidiano, e, no decorrer das trocas intersubjetivas, transmitem tradições, planejam seu futuro, acolhem-se, atendem os idosos, formam crianças e adolescentes.” (g. N.)

Entretanto, embora a legislação seja clara a respeito da necessidade e importância da convivência familiar para a população infanto-juvenil, as políticas públicas têm se mostrado insuficientes quando o assunto é proteção do núcleo familiar. Nesse sentido, Coelho dispõe (2002, p. 76):

“[...] as políticas oficiais, voltadas para a família, quando existem, têm se mostrado inadequadas, pelo pouco investimento nas necessidades e demandas deste grupo, não oferecendo suporte básico para que possa cumprir de forma adequada suas funções.”

Portanto, para que a família possa desenvolver seu papel de forma digna, é necessário que o Estado cumpra sua função de garantidor de políticas públicas, principalmente no que se refira a educação, saúde, trabalho, alimentação, esporte, lazer, segurança, previdência e assistência social.

1.5. PRINCÍPIO DA COOPERAÇÃO:

O princípio da cooperação decorre de que todos – Estado, família e sociedade – compete o dever de proteção contra a violação dos direitos da criança e do adolescente, enfim, é dever de todos prevenir a ameaça aos direitos do menor.

1.6. PRINCÍPIO DA MUNICIPALIZAÇÃO:

Com o advento da Constituição Federal de 1988 houve a descentralização das ações governamentais na área da assistência social, conforme art. 204, I da CF/88.

Art. 204. As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

Seguindo essa linha de raciocínio o Estatuto da Criança e do Adolescente, nos traz em seu art. 88, I que:

Art. 88 São diretrizes da política de atendimento

I – municipalização do atendimento (...)

Assim, para que se possa atender as necessidades das crianças e dos adolescentes é necessário a municipalização do atendimento, para atender as características específicas de cada região. Além do que, quanto mais próximo dos problemas existem e com isso conhecendo as causas da existência desses problemas será mais fácil resolvê-los.

Conforme o art. 6º do ECA, deve-se levar em conta os fins sociais a que essa lei se dirige, as exigências do bem comum, os direitos e deveres individuais e coletivos, e a condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em desenvolvimento.

Vejam os a posição do Superior Tribunal de Justiça:

A respeito do tema, o eminente Ministro Sálvio De Figueiredo Teixeira , quando na relatoria do REsp nº 124.621/SP, DJU de 28.06.1999, asseverou:

(...) em se tratando de interesse de menores, é de convir-se pela relativização dos aspectos jurídicos, sobretudo em face da prevalência dos interesses do menor, como determina a legislação vigente (ECA, art. 6º; LICC, art. 5º) e já proclamava o art. 5º do Código de Menores de 1979. Neste sentido, o RMS n. 1.898-SP (DJ 17/04/95), de minha relatoria, com esta ementa, no que interessa:

“II - A legislação que dispõe sobre a proteção à criança e ao adolescente proclama enfaticamente a especial atenção que se deve dar aos seus direitos e interesses e à hermenêutica valorativa e teleológica na sua exegese.”

O Estatuto da Criança e do Adolescente sofreu diversas alterações legislativas, e em específico em 2009, veio uma grande alteração atingindo, principalmente, a parte referente à adoção, que até então era tratada parcialmente no Código Civil e parcialmente no Estatuto da Criança e do Adolescente. Como a alteração foi grande alguns chegaram a denominar da Nova Lei da Adoção.

Mas essa alteração veio a criar, entre outras coisas, o conceito de família ampliada ou extensa, aquela formada, por exemplo, pelo avó e o neto. Veio permitir que a mãe ou gestante que não queria cuidar de seu filho possa colocá-lo para o procedimento de adoção. E ao mesmo tempo, deve ser ofertada a essa mãe ou futura mãe uma assistência e um acompanhamento para que ela possa consciência do que estará fazendo. Dentre outras alterações no decorrer destes anos.

CAPITULO II

2. AS MODALIDADES ESPORTIVAS COMO INSTRUMENTO DE CIVILIZAÇÃO

O Esporte é um elemento cultural presente na sociedade e, muitas vezes, reflete a percepção que um povo tem de si mesmo. O fenômeno esportivo está presente nas mais variadas civilizações, em tempos históricos diversos. Na realidade, o Esporte faz parte do acervo cultural mundial e, em determinados momentos, como nas Olimpíadas, torna-se o denominador comum entre os povos. Sua abrangência vai de macro-estruturas econômicas, com empresas e eventos de grande porte até ações individuais muito particulares. É inegável que o esporte faz parte do conjunto de conhecimentos e ações acumulados e socialmente valorizados que formam um patrimônio da humanidade.

Assim, o Esporte é um fenômeno que chama a atenção dos indivíduos no universo da sociedade contemporânea. O modelo social inclui, entre outras instituições, a família, a escola, o clube esportivo, os quais afetam os indivíduos em relação as suas potencialidades e a sua formação esportiva. O esporte como fenômeno mundial tem que ser valorizado. Evidencia-se através dos números relacionados aos grandes eventos esportivos. Um evento esportivo é um acontecimento capaz de mobilizar mais de dois bilhões de ouvintes e telespectadores.

Outro dado que expressa a grandiosidade do Esporte é sua desenvoltura econômica. O caráter emotivo deste fenômeno é capaz de movimentar 120 bilhões de dólares mundialmente por ano na indústria esportiva. É bom ressaltar que este alcance do mercado esportivo está diretamente relacionado ao público jovem. O vigor e os atributos físicos que o Esporte demanda, assim como seus ídolos, são essencialmente jovens, o que repercute profundamente em um público com estas mesmas características. Outro fato relevante a ser considerado como determinante para o desenvolvimento do esporte na sociedade é a intervenção do Estado, que passou a conceber o Esporte como um instrumento de representação nacional e se interessou em fomentar o seu desenvolvimento, mesmo não sendo uma de suas prioridades.

Dois motivos levam o Estado a investir no Esporte: 1) a ideia de que o Esporte pode ser instrumento de ação política no plano internacional (em função de medalhas e títulos); 2) a ideia de que o fomento da prática esportiva pela grande massa da população

é fator importante para o bem estar do cidadão (via promoção da saúde) e é fator de compensação importante em relação aos problemas da vida urbana cada vez mais tecnologizada.

Por meios formais ou informais em algum momento na vida do indivíduo haverá contato com o Esporte ou o meio esportivo, direta ou indiretamente, seja o espetáculo ou fenômeno esportivo. Considerando a família, o Estado, mercado, a mídia, como instituições que influenciam o indivíduo na sua forma de pensar e interagir com o mundo, é inegável que o Esporte está presente na vida das pessoas. Hoje, praticar Esporte é a melhor forma de se conquistar a autoestima e a socialização. O Esporte tem o poder de inculcar os valores da cidadania, fundamentais para uma verdadeira transformação social.

Para as crianças, adolescentes e os jovens, a prática esportiva contribui para seu crescimento e o desenvolvimento global, de modo a que possam alcançar a idade adulta de maneira saudável, na plenitude de sua herança genética. Nessa fase de desenvolvimento, a atividade física é tão importante quanto a própria amamentação nos primeiros meses de vida do ser humano. Através do Esporte, os adultos encontram uma possibilidade para melhorar a qualidade de vida e prolongar a longevidade (o homem deve morrer moço o mais tarde possível). É considerável que as pessoas atinjam uma idade avançada, mas é salutar que cheguem em condições possibilitar que esses anos a mais sejam agradáveis de viver e isso só será possível para os saudáveis e ativos.

A atividade física, combinada com uma alimentação adequada e uma maneira suave de conviver com situações de tensão e ansiedade evita a totalidade dos males ditos modernos. Não é à toa que a Organização Mundial de Saúde (OMS) considera a atividade física como fator primordial na melhoria do bem estar físico, emocional e social. Ela também eleva a autoestima. (NUNES, 2004, p. 20)

Os portadores de necessidade especiais encontram no Esporte um meio de vencer os desafios que a vida lhes impõe, assim como lhes oferece a oportunidade de afirmação de que não são excluídos sociais. Vale ressaltar que a Constituição do Brasil assegura a todo cidadão o direito ao Esporte e Lazer. Em função disso, a relevância de se implantar uma política pública que conduza à democratização do acesso às dependências esportivas e à massificação de sua prática à todos sem restrições, principalmente aos vulneráveis e à todas as faixas etárias da população. No mundo atual, o Esporte não se basta somente, ele se apresenta como um recurso indispensável para alicerçar políticas públicas voltadas para a educação, a saúde, a cultura, o meio ambiente, a segurança pública e o turismo.

A Escola é sem dúvidas, um dos primeiros locais que permitem o contato da criança com o Esporte, mesmo porque os grandes centros urbanos como a cidade de São Paulo e até mesmo em cidades menores e interiorizadas como o Município de Assis, não dispõe de tantos espaços coletivos ou instituições que permitam a sua prática de maneira efetiva, sendo deste modo, a escola a melhor opção. A inserção do Esporte na escola ocorre naturalmente, tratando-se de um lugar de frequência habitual e obrigatória do aluno, assim como de confiança dos pais.

O Esporte escolar é de grande relevância por vários motivos, tais como: ser um dos conteúdos da Educação Física, por ser a escola uma repartição de promoção e de propagação da cultura, e em razão de justiça social, haja visto que em outras repartições o acesso ao Esporte será restrito a um número reduzido de crianças e de jovens clientes de academias e/ou de escolas de esporte. Conseqüentemente, o Esporte sadicamente considerado, é acima de tudo, fator de educação e de formação, antes que de performance ou técnica.

Enquanto as atividades físicas, recreativas e esportiva não constituírem efetivamente parte integrante dos currículos escolares, com suficiência de tempo e espaço, extensão e profundidade, jamais os brasileiros poderão ver satisfeitos seus anseios naturais de vitória nos Jogos Olímpicos, pelo menos em proporção compatível com o volume da população e com os foros de civilização do país. Os clubes esportivos particulares e os centros de recreação oficiais constituirão sempre instituições complementares da escola e do lar, no trabalho de formação educacional e esportiva dos jovens, jamais podendo se colocar em substituição à escola, no seu trabalho educativo. A atividade física e esportiva é fundamentalmente, formação e educação e, como tal, compete à escola a tarefa de sua realização.

CAPITULO III

3. AVALIAÇÃO DOS PROJETOS E PROGRAMAS ADOTADOS NO MUNICÍPIO DE ASSIS.

3.1. Breve histórico da Secretária Municipal de Esportes de Assis.

É de relevante valor sabermos e conhecermos um pouco da entidade responsável pelo Esporte Assisense, assim como elencarmos e através de dados reais, analisarmos e avaliarmos suas ações em prol da população local e em especial o público alvo do nosso trabalho de conclusão de curso.

Fundada em 23 de dezembro de 1991, a Autarquia Municipal de Esporte de Assis (hoje Secretária Municipal de Esportes) desde 2017, é um órgão de administração indireta, da Prefeitura Municipal de Assis.

3.2. Função e objetivos de suas ações.

Como principal missão e objetivo, difundir a prática esportiva no âmbito municipal e garantir a qualidade de vida do cidadão através do Esporte.

A Secretária Municipal de Esportes oferece em sua plena capacidade, a capacitação e intensificação do desporto assisense, promovendo atividades e ações que beneficiam o cidadão, por meio da formação e aperfeiçoamento do indivíduo na prática esportiva.

Ainda como objetivo, devemos pontuar a promoção de disciplinas que se referem à iniciação esportiva de crianças e jovens assisenses, garantindo ao cidadão local um futuro digno junto às diversas práticas esportivas. Neste contexto, a Secretaria de Esportes oferece programas e projetos sociais que se tornam fundamentais na construção da cidadania e na criação de oportunidades à população. Tais como, educação, integração e profissionalização. Sendo que, o fator maior é a busca por uma melhor qualidade de vida e o desenvolvimento integral do cidadão assisense.

3.3. Projetos Esportivos/Sociais e Modalidades oferecidas.

Atualmente a Secretária oportuniza projetos esportivos em 22 modalidades distintas para ambos os sexos, exceto a Ginástica Rítmica que é uma modalidade exclusivamente feminina.

As modalidades disponibilizadas são: Futebol de Campo, Futsal, Judô, Atletismo, Basquete, Xadrez, Ciclismo (Speed / Mountain bike), Tênis de Mesa, Tênis de Campo, Handebol, Karatê, Kickboxing, Muaythai, Luta Olímpica, Jiu Jitsu, Skate, GR, Alongamento, Voleibol, Natação, Natação ACD e Damas. Estando estas em ordem decrescente de adesão.

3.4. Praças Esportivas existentes.

Para prática dessas modalidades a secretaria de esportes, conta com o suporte de cerca de 40 praças esportivas nas mais variadas localidades públicas e privadas, inclusive em suas periferias a fim de acessibilizar e abranger o maior número possível de crianças, adolescentes e jovens de nossa cidade, nas modalidades supracitadas.

3.5. O Principal Projeto Esportivo e suas ações sociais.

Sendo o futebol uma paixão e preferência nacional por todo seu histórico, não seria diferente em nosso município, onde de fato o Projeto esportivo e social PV48 (futebol e futsal), da secretária de esportes em parceria com o goleiro do Grêmio Paulo Victor, é o carro chefe onde atende hoje cerca de 1500 alunos.

O projeto é realizado gratuitamente para crianças e adolescentes com idade entre 6 à 17 anos e é destaque no Município pela sua organização e preocupação dos dirigentes em valorizar os alunos que tem melhor desempenho no esporte e na escola. A mentalidade do projeto é formar grandes atletas no futuro, mas antes de tudo cidadãos conscientes, que serão o futuro do nosso País, segundo seu idealizador Paulo Victor.

Já para seu pai Gesué Vidotti, coordenador da modalidade de futebol de campo e futsal, o projeto consiste em oferecer gratuitamente oportunidade aos jovens e crianças, visando incentivar a cidadania e o bem estar social.

O projeto social PV48 abrange os núcleos esportivos que englobam o campo de futebol da UNESP, o Estádio Municipal Marcelino de Souza, o Centro Esportivo Homero

Rabelo – Parque das Acácias, o Ginásio GEMA, a Escola Municipal Maria José da Silva Valverde, a quadra de esportes do bairro Assis III, O CEU – Centro Esportivo Unificado no Parque Colinas e o Bairro dos Comerciantes – INOCOP.

Vale ressaltar a parceria do Projeto com Empresas Privadas ajudando a fomentar e dar suporte ao Projeto que cresce a cada ano, possibilitando que mais alunos participem e desfrutem de toda estrutura proporcionada através da união esforços da iniciativa pública com a privada, e sobretudo do interesse e obrigação de fazer valer o Princípio da Prioridade Absoluta como versa o ECA em seu art. 4º, além do Princípio da Municipalização.

3.6. Estimativa Geral de Atendimento.

Estima-se que de forma geral em todas as modalidades, há cerca de 4000 alunos nos mais variados projetos, onde se faz necessário estarem inseridos e frequentando a Escola, além da boa conduta e bom rendimento escolar, para poderem dar continuidade as suas práticas.

Dentre estes alunos, existem hoje cerca de 400 atletas de competição representando a Cidade nas mais diversas modalidades. Tendo este ano a cidade de Assis sido Campeã Geral do Jogos Regionais do Interior, além de Campeã em várias modalidades tanto no Feminino como no Masculino.

Em prol da manutenção desses atletas de competição, a Secretária de Esportes oferece alguns benefícios, tais como: Bolsa Atleta variando de acordo com a performance individual de cada atleta, independente de modalidade praticada. Oferece ainda em parceria com entidades educacionais bolsas de estudos do ensino fundamental, ensino médio e Superior para os atletas de maiores destaques em suas modalidades,

A cidade ainda conta com outros projetos sociais esportivos que são fomentados por iniciativa privada e ONGs. Além de parcerias com os Clubes do Município.

3.7. Parceria e capacitação dos profissionais de Educação Física.

Já dentro da Secretaria municipal de Educação, está sendo implantado o Projeto atletas do futuro em parceria com o SESI-SP e Secretária de Esportes. Onde os professores de Educação Física da rede municipal da Educação de Educação Infantil e Ensino Fundamental, integrantes do Programa Atleta do Futuro, já receberam instruções

técnicas em dois módulos, a respeito da aplicação do programa que irá contemplar 1.540 alunos da Rede Municipal da Educação de Assis, em várias modalidades esportivas.

A proposta da capacitação foi que os professores compreendessem a pertinência da socialização por meio da prática esportiva, a importância do respeito às diferenças, o papel ativo da solidariedade e as competências esportivas com técnica, tática, física e psicológica

O PAF atua promovendo o incentivo à prática esportiva e à disseminação dos valores do esporte para crianças e jovens de 6 a 17 anos, contribuindo desta forma para o exercício da cidadania dos alunos e familiares. Com o intuito de promover formação sociocultural e esportiva, orientação em temas transversais como saúde, trabalho, consumo consciente, meio ambiente e pluralidade cultural, visando a difusão dos valores éticos, de superação, autoestima e socialização para o pleno desenvolvimento dos participantes.

3.8. Cronograma Geral de Atendimento das Modalidades

ATLETISMO MASCULINO E FEMININO E ACD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA)

ESTADIO TONICÃO – AV. ANTÔNIO ZUARD, S/Nº - 07 A 17 ANOS

PROF. – RONALDO “MINEIRINHO”, ATLETAS INST. - EVERTON “MAGRÃO” E MARIA RITA

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS – das 8h30 as 10h30 e das 15h30 AS 17h30

BASQUETE MASCULINO

SUB 17 - GINÁSIO JAIRO FERREIRA DOS SANTOS – JAIRÃO - WILSÃO

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS – 14h AS 16h

INICIAÇÃO – DE 11 A 14 ANOS – MISTO - WILSÃO

TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 14h AS 15h

INICIAÇÃO MISTO – DE 10 A 14 ANOS – ERNANI RODRIGUES - FELIPE

TERÇAS E QUINTAS – 18h30 AS 19h30

ACADEMIA VILA PROGRESSO MISTO – FELIPE

SEGUNDAS E SEXTAS FEIRAS - 7h30 AS 9h

QUADRA ASSIS III MISTO – FELIPE

SEGUNDAS E SEXTAS FEIRAS - 18h30 AS 19h20

EQUIPE DE COMPETIÇÃO – MÁRCIO KANTHACK

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS – 17h – JAIRÃO
TERÇAS E QUINTAS FEIRAS - ACADEMIA

BASQUETE FEMININO

GINÁSIO JAIR FERREIRA DOS SANTOS – JAIRÃO - DITO
TREINAMENTO - TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS FEIRAS - 15h AS 17h

BOCHA MASCULINO E FEMININO – PAULO COSTA

TREINO E COMPETIÇÃO - ASSIS TÊNIS CLUBE

CICLISMO MASCULINO E FEMININO SPEED – JOÃO DE MAIO

ESTRADAS VICINAIS ASSIS E REGIÃO – 18 99621-2745

CICLISMO MOUNTAIN BIKE MASCULINO E FEMININO – PAULINHO

SEGUNDAS AS SEXTAS – AV. WALTER FONTANA – DAS 18h30 AS 20h30
DEMAIS HORÁRIOS E LOCAIS CONTATAR O PROFESSOR PAULINHO – 18 99798-3150

DAMAS MISTO – ACIMA DE 7 ANOS – ATLETA INST. NADIM

PRÉDIO ANTIGO BIOMAVALE – RUA DR. GERALDO NOGUEIRA LEITE, 1735 – VILA OPERÁRIA – AO LADO ESTÁDIO TONICÃO
QUINTAS FEIRAS – 15h
CASA DA MENINA – RUA DR. LUIZ PIZZA, 165 – CENTRO
SEGUNDAS E SEXTAS FEIRAS – 15h AS 16h
TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 8h10 AS 10h10

GINÁSTICA RÍTMICA - CASA DAS MENINAS

SEGUNDAS FEIRAS – 8h10 as 9h10 - 7 a 10 anos
e das 15h as 16h – 6 a 8 anos
QUINTAS FEIRAS – 15h a 16h – 9 a 12 anos

GINÁSTICA ALONGAMENTO/JULIANA SILO

PROJETO SAÚDE & VIDA E SEC. ESPORTES

JAIRÃO – SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS – 8h AS 9h30

SALÃO DA CATEDRAL – TERÇAS E QUINTAS – 8h AS 9h30
 IPI JD. PAULISTA – 16h30 AS 18h

HANDEBOL – A PARTIR 12 ANOS – INST.- PAULINHO E KIKA

GINÁSIO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ VALVERDE
 SEGUNDAS FEIRAS – 19h30 AS 23h / QUARTAS FEIRAS – 20h
 TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 19h30 AS 21h
 GINÁSIO GEMA – SÁBADOS – 9h AS 11h
 GINÁSIO DA ESCOLA ERNANI RODRIGUES – VILA XAVIER
 TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – DAS 16h30 ÀS 18h

JUDÔ - IDADE – 7 A 15 ANOS

CEU – CENTRO DE ESPORTES UNIFICADOS

RUA JOSÉ MAURÍCIO NUCCI, 258 – PARQUE COLINAS -
 TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 17h AS 19h - ATLETA INSTRUTOR – MATHEUS

ACADEMIA DA SAÚDE – VILA PROGRESSO - RUA POMPÉIA, 305

SEGUNDAS E QUARTAS FEIRAS – 16h as 17h30 - ATLETA INST. - LUAN

CENTRO COMUNITÁRIO CECAP – INOCOP PRÓXIMO UNIP

TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 9h AS 10h30 E 17h30 AS 19h

ATLETA INSTRUTOR – STHEPHANY

CENTRO COMUNITÁRIO KOLPING – JARDIM PARANÁ

SEGUNDAS E QUARTAS FEIRAS – MANHÃ 10h AS 11h/ TARDE – 16h AS 17h

SENSEI – GUILHERME E ATLETA INSTRUTOR DANIEL

ESCOLA DE JUDÔ GIBERTI – AV. GETÚLIO VARGAS – VILA GLÓRIA

TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 14h30 AS 16h -ATLETA INSTRUTOR – MAYURI

KARATÊ – SENSEI CÁSSIA

ANTIGO SEBASTIÃO SIMIONATO - DR. GERALDO LEITE, 1735- V.O.

SEGUNDAS E QUARTAS FEIRAS – 18h30 AS 19h30 INICIAÇÃO - 6 A 14 ANOS

DAS 19h30 AS 21h – COMPETIÇÃO

CENTRO COMUNITÁRIO ASSIS III

TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – DAS 8h AS 10h

KICKBOXING – ACADEMIA MAREGA THAI – AV. OTTO RIBEIRO, 2234

SEGUNDAS E QUARTAS FEIRAS - HORÁRIO – 16h

IDADE – 7 A 12 ANOS – ATLETAS INSTRUTORES BRUNO E JOYCE

KICKBOXING E MUAI THAY – 6 A 17 ANOS

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS – DAS 9h AS 10h /17h AS 18h

ACADEMIA INSIDE – RUA FAGUNDES VARELA, 1651 – MESTRE SÍLVIO

LUTA OLÍMPICA E JIU JITSU – ACADEMIA SAÚDE – RUA POMPÉIA, 305

TERÇAS E QUINTAS FEIRAS / HORÁRIO – 16h30 AS 18h

IDADE – 7 A 17 ANOS – ATLETA INSTRUTOR – GUTO

NATAÇÃO – ZINHO – ESCOLA MACRUZ DE NATAÇÃO

RUA DA CONSTITUIÇÃO, 784 - 18 3324-2136

IDADE – DE 6 A 12 ANOS (TURMAS TRIMESTRAIS) 30 VAGAS

NATAÇÃO – ACD (ATLETAS COM DEFICIÊNCIA) – CLUBE SÃO PAULO

SEGUNDAS – 12h AS 13h / QUARTAS E QUINTAS FEIRAS – 13h AS 14h

TENIS DE MESA – INSTRUTOR BASÍLIO E PROF. SHEILA

COLÉGIO SIMIONATO - RUA DR. GERALDO LEITE, 1735 – VILA OPERÁRIA

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS – DAS 19h AS 22h

QUINTAS FEIRAS – EQUIPE DE COMPETIÇÃO

TENIS – INSTRUTOR PACHOLY

SÁBADOS – 10h AS 12h - QUADRA AO LADO ACADEMIA DA SAÚDE

RUA POMPÉIA, 305 – JD. ALVORADA/PROGRESSO

SKATE – INSTRUTOR - PAULO ANTUNES 18 99798-3150

QUADRA HOMERO RABELO (PQ DAS ACÁCIAS)

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS – 19h AS 21h

DOMINGOS – 16h AS 20h / PARQUE COLINAS – TERÇAS FEIRAS

VOLEIBOL MASCULINO – ATLETA INSTRUTOR JULIANA LAMEU

GINÁSIO GEMA – RUA FADLO JABUR, 55

TREINAMENTO - SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS – 17h30 AS 19h30
 TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 18h AS 19h30
 INICIAÇÃO – TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 16h AS 17h

VOLEIBOL FEMININO

GINÁSIO GEMA – RUA FADLO JABUR, 55
 INICIAÇÃO – 11 A 14 ANOS – PROF. KATIA E ATLETA INST. LUANA
 SEGUNDAS E QUARTAS FEIRAS
 HORÁRIO – 9h30 às 10h30 – 16h30 as 17h30
 TREINAMENTO ADULTO – PROF. KÁTIA
 SEGUNDAS E QUARTAS FEIRAS – DAS 14h AS 16h30
 SEXTAS FEIRAS – 14h AS 15h30
 TERÇAS E QUINTAS – 14h AS 15h
 TREINAMENTO JUVENTUDE – PROF. KATIA
 TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 15h AS 16h15
 ADAPTADO – ATLETA INSTRUTOR - JULIANA LAMEU
 TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 17h AS 18h30

XADREZ – MISTO – INSTRUTORA CRISTIANE MEIRA

PRÉDIO ANTIGO BIOMAVALE – RUA DR. GERALDO NOGUEIRA LEITE, 1735
 QUARTAS FEIRAS – 18h30 AS 20h
 CASA DAS MENINAS – RUA DR. LUIZ PIZZA, 165 – CENTRO
 TERÇAS E QUINTAS – 8h as 10h10 E TERÇAS E SEXTAS FEIRAS – 15h AS 17h
 ESCOLA MUNICIPAL MARIA JOSÉ VALVERDE, S/Nº - PQ. DAS ACÁCIAS
 QUARTAS FEIRAS – 13h AS 17h E QUINTAS FEIRAS DAS 13h AS 15h
 CASA DAS CRIANÇAS – TERÇAS E SEXTAS FEIRAS – 13h30 AS 14h30
 BIBLIOTECA MUNICIPAL – QUINTAS FEIRAS 19h30

AADVAR – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS E DEFICIENTES VISUAIS DE ASSIS E REGIÃO – AIRTON

PESSOAS COM QUAISQUER DEFICIÊNCIAS

FUTSAL FEMININO – A PARTIR 6 ANOS

ATLETA INSTRUTORA CASSIA

GINÁSIO GEMA – RUA FADLO JABUR, 55 – VILA XAVIER

TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – 19h30 AS 20h40

EMEIF MARIA CLÉLIA – SEXTAS FEIRAS – 19h20

TREINAMENTO PARA GOLEIROS – ESTÁDIO MARCELINO DE SOUZA

SEGUNDAS E QUARTAS FEIRAS – 8h AS 10h E 15h AS 17h

FUTEBOL PV48/ASSIS

MARCELINO DE SOUZA

SEGUNDA FEIRA	TERÇA FEIRA	CATEGORIAS	TERÇA FEIRA	CATEGORIAS
08:00 AS 10:00	07:30 AS 09:30	2011 / 2012	15:00 AS 18:00	2011 / 2012
GOLEIROS	09:30 AS 11:00	2010 / 2009		2010 / 2009
15:00 AS 18:00	QUARTA FEIRA		QUARTA FEIRA	
GOLEIROS	07:30 AS 09:30	2008 / 2007	15:00 AS 18:00	2006 / 2005
	09:30 AS 11:00	2006 / 2005		2008 / 2007
	QUINTA FEIRA		QUINTA FEIRA	
	07:30 AS 09:30	2011 / 2012	15:00 AS 18:00	2011 / 2012
	09:30 AS 10:00	2010 / 2009		2010 / 2009
	SEXTA FEIRA		SEXTA FEIRA	
	07:30 AS 09:30	2008 / 2007	15:00 AS 18:00	2006 / 2005
	09:30 AS 10:00	2006 / 2005		2008 / 2007

HOMERO RABELO

TERÇA FEIRA	CATEGORIAS	SEGUNDA FEIRA	CATEGORIAS
08:00 AS 09:30	05/06/07/08		
09:30 AS 11:00	01/02/03/04		
QUARTA FEIRA		TERÇA FEIRA	
07:30 AS 09:30		15:00 AS 16:30	2001 / 2002
09:30 AS 11:00		16:30 AS 18:00	2003 / 2004
QUINTA FEIRA			
07:30 AS 09:30	05/06/07/08		
09:30 AS 11:00	01/02/03/04		
SEXTA FEIRA		QUINTA FEIRA	
07:30 AS 09:30		15:00 AS 16:30	2001 / 2002
09:30 AS 10:00		16:30 AS 18:00	2003 / 2004

UNESP

TERÇA FEIRA	CATEGORIAS	TERÇA FEIRA	CATEGORIAS
08:30 AS 09:30	2012/11/10	16:30 AS 18:00	2012/11/10
	2009/08		09/08
QUINTA			

FEIRA			
08:30 AS 09:30	2012/11/10	16:30 AS 18:00	2012/11/10
	2009/08		09/08

INOCOP

QUARTA FEIRA	CATEGORIAS	QUARTA FEIRA	CATEGORIAS
07:30 AS 09:30	12/11/10/09	15:00 AS 16:30	05/06/07/08
09:30 AS 11:00	05/06/07/08	16:30 AS 18:00	09/10/11/12
SEXTA FEIRA		SEXTA FEIRA	
07:30 AS 09:30	12 /11/10/09	15:00 AS 16:30	05/06/07/08
09:30 AS 11;00	05/06/07/08	16:30 AS 18:00	09/10/11/12

FUTSAL PV48

GEMA

QUARTA FEIRA	CATEGORIAS
19:30 AS 20:30	08/07/06
20:30 AS 21:30	03/04/05/06
SEXTA FEIRA	CATEGORIAS
19:30 AS 20:30	08/07/06
20:30 AS 21:30	03/04/05

ERNANI RODRIGUES

SEGUNDA FEIRA	CATEGORIAS
18:30 AS 20:00	10/11/12
	09/08/07

QUARTA FEIRA	CATEGORIAS
18:30 AS 20:00	10/11/12
	09/08/07

VALVERDE

TERÇA FEIRA	CATEGORIAS
19:00 AS 20:00	2006/2005
20:00 AS 21:00	2004/2003
QUINTA FEIRA	CATEGORIAS
19:00 AS 20:00	2006/2005
20:00 AS 21:00	2004/2003

TONICÃO

QUARTA FEIRA	SEXTA FEIRA
15:00 AS 18:00	15:00 AS 18:00

CEU – CENTRO DE ESPORTES UNIFICADO – PARQUE COLINAS6 a 14 ANOS

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS – DAS 8h AS 11h

TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – DAS 14h AS 17h

CENTRO COMUNITÁRIO DO ASSIS III

TERÇAS E QUINTAS FEIRAS – DAS 8h AS 11h

SEGUNDAS, QUARTAS E SEXTAS FEIRAS – 14h AS 17h

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A situação de crianças, adolescentes e jovens em situação de risco social que vivem em comunidade de alta vulnerabilidade, assim como o extremo oposto de jovens que tem à disposição todo o conforto possível e muito mais oportunidades, mas que quantidade de facilidades e por ver tanta violência, acabam em alguns casos também se enveredando neste submundo ou acomodando-se dentro de casa com receio do mundo exterior. Neste sentido, surge a necessidade de alternativas de combate aos problemas sociais, e o esporte em detrimento da prática de atividades físicas pode ser uma excelente solução, porém exige da sociedade atual (governantes, gestores, educadores, familiares, professores, educadores físicos) soluções para uma adequada formação física e social.

Nota-se assim, que a educação assegurada a todos por lei no Brasil, porém com uma realidade diferente na prática, aparece como um forte fator influenciador nos índices de vulnerabilidade.

Neste sentido, se torna muito difícil aos nossos infantes, mediante a falta de oportunidades, recusarem os atrativos que o crime oferece tais como dinheiro e consequente acesso aos bens e serviços, possibilidade de ser notado e respeitado. Externando através da violência, os sentimentos negativos que surgem no indivíduo, decorrentes da falta de olhar por parte da sociedade, dando em algumas situações, origem ao desejo de tomar daqueles que tem algo que ele gostaria de ter, mas as oportunidades lhe foram negadas.

Com base nas hipóteses levantadas, pesquisas e análises realizadas neste TCC, constatamos a fundamental importância da educação esportiva desde as primeiras idades, já inseridas no ambiente escolar pelos profissionais de Educação Física.

Observamos uma significativa mudança e evolução no sentido prático da primazia de políticas públicas voltadas para as crianças e adolescentes. E em especial num contexto de vulnerabilidade social, dentro de uma realidade de ineficácias em que viviam, de extrema desigualdade social no Município de Assis.

Temos consciência que de forma geral esta realidade degradante, não se difere muito nas grandes cidades e assola todo País. Resguardadas algumas poucas exceções.

Com levantamento de dados de campo, da atual gestão Municipal Executiva e das Secretarias de Educação e de Esportes de Assis, constatamos um bom indício e

indicativo de melhorias aparentes, mudanças práticas de realidade no que diz respeito ao acesso aos direitos fundamentais garantidos pelo nosso ordenamento jurídico.

Percebemos avanços significativos, especialmente no panorama da educação e nos projetos esportivos como ferramentas de inclusão social e de minorar as desigualdades sociais ainda existentes. Onde temos consciência, que se trata de um processo contínuo, longo, árduo e sobretudo necessário para um futuro melhor e mais igualitário para nossa Sociedade Assisense. Sendo fundamental, intervenções que considerem aspectos sócio-políticos e econômicos, e que estejam pautadas em reflexões críticas contribuindo de maneira eficaz e eficiente para a formação de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres.

É fato, que houve uma mudança de olhar de nossos atuais gestores. E neste sentido, está havendo uma transformação em toda rede municipal de educação, em parceria com a Secretária de Esportes de Assis em prol de maiores investimentos em políticas públicas, para uma vida cidadã de nossas crianças e adolescentes, e de seus familiares. Buscando oportunizar educação de qualidade, inclusão social através de projetos esportivos e qualidade de vida.

A Secretária Municipal da Educação vem atuando com determinação, imbuída no desenvolvimento da sociedade local, colocando à disposição da população ensino de qualidade e capacitação profissional.

Na Educação Infantil atualmente no exercício de 2018, em números reais, 4.153 crianças até 6 anos de idade são atendidas.

A Educação infantil no município da Assis engloba o atendimento nas creches, nos berçários I e II, Maternal I e II, no total de 2.069 crianças atendidas.

Na pré-escola, 1ª e 2ª etapas, com atendimento de 2.084 crianças, nos períodos integral e parcial.

Já no Ensino Fundamental, a Secretária Municipal da Educação em sua atuação política educacional presta 5.198 atendimentos aos anos iniciais, do 1º ao 5º ano e no ensino de Jovens e Adultos – EJA.

Ainda disponibiliza a Educação Especial, que conta com atendimento diferenciado e individualizado para as crianças, adolescentes e jovens, com necessidades especiais em 5 (cinco) seguimentos distintos e ao mesmo tempo integrados.

O Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento – CEDET da SME em parceria com a UNESP e a Diretoria de Ensino, atende alunos com capacidade elevada e altas habilidades. Participam do CEDET 340 alunos do município.

O Centro Fênix – Educação para autistas atende 53 alunos da Educação Infantil ao Ensino Fundamental. O trabalho do Centro consiste no desenvolvimento físico, pedagógico e da socialização.

O Projeto Golfinho de Natação Adaptada atende 67 alunos da Educação Municipal, em uma abordagem pedagógica nas indicações de transtornos de atenção e hiperatividade (TDAH), deficiência intelectual, física ou sensorial.

O Projeto Equoterapia atende cerca de 100 praticantes através do método educacional que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de alunos da Rede Municipal com deficiências e Transtornos do Espectro Autista – (TEA) e outros transtornos.

O Projeto de Estimulação Pedagógica auxilia os alunos de todas as unidades escolares da rede, com dificuldades de aprendizagem. Atualmente são atendidos 102 alunos.

Quanto a Alimentação Escolar, a Divisão de Alimentação através da Cozinha Piloto possui capacidade de produção diária de aproximadamente 20.000 refeições. Onde são seguidas as preconizações estabelecidas pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Já os Projetos esportivos contemplam cerca de 4000 alunos de forma geral, dentre as sua 22 (vinte duas) modalidades praticadas nas 40 (quarenta) praças esportivas públicas e privadas. Sendo a sua maioria ocupadas pelo Projeto esportivo/social de futebol e futsal com cerca de 1500 alunos.

Observamos que é a notória a evolução das Secretarias de Educação e Esportes do município de Assis, com a nova mentalidades e olhar para o cumprimento da primazia das políticas públicas para crianças e adolescentes. Porém ainda há muito o que fazer, necessitando dar continuidade e cada vez mais massificar essas práticas fundamentais para uma melhor qualidade de vida e oportunidade a todos.

Constatamos que existem modalidades ainda restritas e limitadas para uma minoria, tais como Natação, Ciclismo, Tênis de Campo, algumas artes marciais, ginástica rítmica, damas, xadrez, handebol e Basquete, por razões diversas. Como podemos pontuar, a sua frequência semanal, localidade, quantidade de vagas, rotatividade, acessibilidade e etc.

Concluimos que cerca de 40% das crianças e adolescentes inseridos na rede municipal de ensino estão inseridos em algumas das modalidades dos projetos esportivos, com base nos números levantados nas respectivas entidades. Entendemos,

que é um número bastante significativo considerando dados retroativos de gestões anteriores. Porém, temos a certeza que há muito o que caminhar de forma contínua e incessante, para uma total ou maior abrangência possível de toda nossa sociedade, para que se possa reduzir por completo ou de forma significativa questões negativas como violência, uso de drogas, desigualdade social e acesso prioritário na prática a todas as políticas públicas preconizadas pelo nosso ordenamento jurídico.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; CASTRO, M. G.; PINHEIRO, L.C.; et al. *Juventude, violência e vulnerabilidade social na América Latina: desafio para as políticas públicas*. Brasília: UNESCO, 2002.

BASSANI, J. J.; TORRI, Danielle; VAZ, A. F. Sobre a presença do esporte na escola: paradoxos e ambigüidades. *Movimento*, Porto Alegre, v.9, n.2, p.89-112, maio/agosto de 2003.

BRACHT, Valter. *Sociologia crítica do esporte: uma introdução*. 3ª ed. – Ijuí: Editora Unijuí, 2005.

BRASIL, Constituição, 1988. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. 27 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

_____, Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília.

_____, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: apresentação dos temas transversais, ética*. Brasília: MEC/SEF, 1997.

COELHO, Nelly Novaes. *Literatura infantil: teoria, análise e didática*. 7. ed. São Paulo: Moderna, 2002.

FREIRE, Paulo. *Política e educação: ensaios*. 7ª ed. – São Paulo: Cortez, 2003.

LINHALES, Meily Assubú. São políticas públicas para a educação física/esporte e lazer, efetivamente políticas sociais? In.: *Montrivivência*, nº 11, p. 71-81, setembro, 1998.

PAZINATTO, César. Prevenção do uso de drogas em escolas: um desafio possível? Revista Direcional Escolas. 20.ed.São Paulo: Exclusiva Publicações Ltda. Set. 2006.

PINTO, Leila Mirtes Santos Magalhães. Belo Horizonte. Políticas públicas de esporte e lazer: caminhos participativos. In: Motrivivência nº 11, p. 47-68, setembro, 1998.

REALE, M.; Lições Preliminares de Direito. 1973, Bushatsky, 4./25. ed., 2000, Saraiva, uma ed. Portuguesa, Livr. Almedina, 1982

SIQUEIRA, M. M. M.; GOMIDE JÚNIOR, S. Vínculos do Indivíduo com o Trabalho e com a Organização. In: ZANELLI, J. C.; BORGES-ANDRADE, J. E.; BASTOS, A. V. B. (Org.). Psicologia, Organizações e Trabalho no Brasil. Porto Alegre: Artmed, 2004.

SILVA & SILVA, Jamerson Antônio de Almeida e Katharine Ninive Pinto. Círculos populares de cultura, esporte e lazer: fundamentos da educação para o tempo livre. Recife: Bagaço, 2004.

SZYMANSKI, Heloisa. Teoria e "teorias" de famílias. In: CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (org.). A Família Contemporânea em Debate. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000. p. 23-28.

TRAVERSO-YÉPEZ, M.; PINHEIRO, V. S.; Adolescência, saúde e contexto social: esclarecendo práticas. *Psicologia & Sociedade*. Vol. 14 no. 2. Belo Horizonte. Jul/Dez. 2002.